



**RELATÓRIO DOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS – RAP**

**BLUFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Data	ev. Petição	Peticionante	Descrição	Manifest. Recup.	Manifest do AJ	Manifest. do MP	Já decidido?	ev. da Decisão	Pendente de cumprimento Serventia	Observações
13/09/2023	376	Recuperanda	Pedido de exclusão do credor Banco Moneo S/A.	-	Concordou por ser crédito extraconcursal	-	Determinou a intimação do Banco Moneo S/A para manifestação.	413		Banco Moneo se manifestou no ev. 431.
02/10/2023	391	Administrador Judicial	Informação sobre Resultado da AGC	-	-	-	Determinou que a Recuperanda apresentasse as CNDs	413		Aguardando apresentação pela Recuperanda
13/11/2023	397	Banco Santander	Requer o controle de legalidade	-	Concordou parcialmente, considerando ter situações estritamente negocial.	-	Determinou a manifestação do AJ	413		Apresentada no ev. 439.
25/03/2024	430	Recuperanda	Informou a troca de procurador							

## RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS – RIP

BLUFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – em Recuperação Judicial

Data da distribuição	Número do incidente	Credor				Recuperanda		Administrador judicial		Ministério público	Juízo			Observações
		Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Crédito apontado (classe)	Resumo manifestação	Crédito apontado	Resumo manifestação	Crédito apontado	Resumo manifestação	Resumo parecer	Sentenciado?	Fls. da sentença	Arquivado?	
28/09/2023	5029652-07.2023.8.24.0008	ESPECIAIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	0 2.765.285/0001-87	(I) R\$ 9.093,36	Requeru a habilitação de crédito trabalhista, referente a 3 notas fiscais relativas a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação.	R\$ 6.062,24	Manifestou-se pela improcedência da habilitação, já que o crédito encontra-se habilitado e contemplado no quadro geral de credores. Ademais, informou que em 31/08/2018, realizou o pagamento de boleto da Nota Fiscal n. 5914, no valor de R\$ 3.031,12.		Com relação a habilitação concordou com as alegações da recuperanda, crédito já está habilitado. Entretanto se insurgiu sobre a possibilidade de condenação de honorários e entendeu-se na presente ação que houve litigiosidade pela discussão de valores.	Manifestou-se pela desnecessidade de sua intervenção, haja vista não ser discutida matéria de necessária intervenção ministerial.	Não			Aguardando movimentação do juízo.
18/04/2022	5014074-38.2022.8.24.0008	RODRIGO SASSE	064.852.419-14	(I) R\$ 13.415,77	Requeru a habilitação de crédito trabalhista.		Informou que não concorda com os valores pleiteados pelo requerente e pugnou a intimação do requerente para complementar a documentação e retificação do cálculo.		Requeru a intimação do requerente para realizar as adequações na certidão trabalhista.	Manifestou-se também pela intimação do requerente para apresentar certidão de crédito, com o valor do crédito atualizado.	Não			Aguardando movimentação do juízo.
19/08/2022	5029855-03.2022.8.24.0008	EDER PAES DE OLIVEIRA	067.212.059-39	(I) R\$ 11.047,38	Requeru a habilitação de crédito trabalhista.		Não apresentou manifestação.		Manifestou-se concordando com a habilitação de crédito considerando a concordância tácita da recuperanda.	Apresentou manifestação ministerial concordando com a habilitação do crédito	Sim	Ev. 19	Sim	Julgado procedente a habitação de crédito.

03/03/2022	5005540-08.2022.8.24.0008	GEREMIAS DA SILVA PADILHA	069.674.719-70	(l) R\$ 170,00	Requeru a habilitação de crédito referentes a honorários.		Requeru a intimação do requerente para promover a complementação da documentação.		Manifestou-se pugnando a intimação do requerente para adequar os cálculos apresentados, devendo constar com data limite de atualização o pedido de recuperação judicial.	Manifestou requerendo a intimação do habilitante para apresentar nova certidão de crédito com o cálculo atualizado até a data do pedido de recuperação judicial	Sim	Ev. 35	Sim	Habilitante requereu a habilitação do crédito sem atualização do valor. AJ e MP concordaram com o habilitante.  Julgou-se procedente a habilitação do crédito.
17/01/2022	5000742-04.2022.8.24.0008	JULIANO ALONSO RODRIGUES	070.908.619-96	(l) R\$3.654,47	Requeru a habilitação de crédito trabalhista.		Requeru a intimação do requerente para promover a complementação da documentação.	R\$ 3.412,20	Apresentou manifestação observando que uma porcentagem do valor cobrado é referente a multa que ocorreu após ao pedido de Rec Jud, assim deve ser habilitado somente uma parte do valor.	Apresentou manifestação ministerial seguindo o entendimento do AJ.	Sim	Ev. 66	Sim	Julgou-se procedente a habilitação do crédito
14/12/2021	5041248-56.2021.8.24.0008	ESTADO DE SANTA CATARINA	82.951.229/0001-76	(l) R\$ 22.735,50.	Requeru a habilitação de crédito referentes a honorários.		Requeru o deferimento da habilitação de crédito do valor apresentado na inicial.	R\$ 1.484,18	Manifestou-se informando que os valores referentes a indenização e a multa não se enquadram junto com honorários, por isso deverão ser habilitados de forma diversa. Quanto aos horários concorda com a habilitação de crédito. Por fim requereu que o requerente adeque os cálculos e informe em	Manifestou-se pelo procedimento da habilitação de crédito.	Sim	Ev. 46	Sim	Julgou-se procedente a habilitação do crédito

									qual classe pretende habilitar os créditos.					
11/12/2020	5037339-40.2020.8.24.0008	ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	08.491.597/0001-26	(III) R\$ 2.334,68	Requeru a habilitação de crédito trabalhista.						Não			Cancelada distribuição do processo. Sem preparo.
11/09/2020	5025309-70.2020.8.24.0008	VIRTUAL AUTOMACAO LTDA	00.250.388/0001-89	R\$ 25.892,01	Requeru a habilitação de crédito.		Manifestou-se a recuperanda pela rejeição do pedido de habilitação apresentado pela Requerente, sem prejuízo de sua condenação pela prática de litigância de má-fé.		Apresentou manifestação e tendo em vista que crédito da Impugnante já está lançado na Relação de Credores pelo valor devido na data do pedido de recuperação judicial, entende-se pela extinção do feito.	Ministério Público se manifestou pela improcedência do pedido de habilitação de crédito.	Sim	Ev. 46	sim	Julgou-se improcedente a habilitação do crédito